



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 097/2022

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2022.

Ao  
Exmo. Senhor Luiz José Inojosa de Medeiros  
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 364

DATA: 19.05.2022

HORA: 10:10

Excelentíssimo Prefeito:

ASS.: Jane Luciana Cunha  
Assessoria Técnica  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59186-3

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou o requerimento de nº 221, em reunião plenária realizada no dia 05/04/2022 de autoria do **Exmo.Sra.Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, fazendo apelo ao **Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros**, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, pela presente data de aprovação do requerimento já feito anteriormente ao o Ex. Prefeito Anderson Ferreira Rodrigues, no sentido de realizar um Projeto de Lei que crie a assistência Judiciária gratuita no Município de Jaboatão. Conforme citado e especificado no requerimento em anexo.

Cordialmente.

  
Ver. Charles Darks Rodrigues de Aguiar  
- 1º Secretário -





# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 097/2022

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2022.

Ao

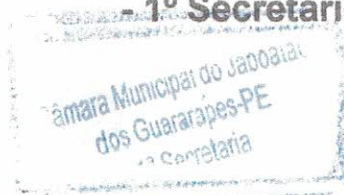
Exmo. Senhor Luiz José Inojosa de Medeiros  
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

**Excelentíssimo Prefeito:**

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou o requerimento de nº 221, em reunião plenária realizada no dia 05/04/2022 de autoria do **Exmo.Sra.Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, fazendo apelo ao **Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros**, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, pela presente data de aprovação do requerimento já feito anteriormente ao o Ex. Prefeito Anderson Ferreira Rodrigues, no sentido de realizar um Projeto de Lei que crie a assistência Judiciária gratuita no Município de Jaboatão. Conforme citado e especificado no requerimento em anexo.

Cordialmente.

  
**Ver. Charles Darks Rodrigues de Aguiar**  
- 1º Secretário -





CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS  
GUARARAPES- PE.

Gabinete da Vereadora Jacinta.

INDICAÇÃO Nº 221 /2022

Senhor Presidente.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO  
04 / 04 / 20 22

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
05 / 04 / 20 22

Senhores Vereadores.





Com nossos cordiais cumprimentos, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, venho requerer a Mesa ouvindo o Plenário que seja consignado, nos Anais desta Casa, que seja feito uma INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Anderson Ferreira Rodrigues, para a propositura de um Projeto de Lei que CRIE A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

JUSTIFICATIVA:

O Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão no dia 04/11/21, em maioria absoluta, entendeu que as Defensorias Públicas não têm o monopólio da assistência jurídica a hipossuficientes. Portanto, **municípios podem criar serviços de atendimento judiciário a pessoas carentes, de forma a ampliar o acesso à justiça.**

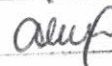
CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES- CNPJ. Nº.11.233.384/0001-09-  
Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 81 3092 7319

PROTOCOLO  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
RECEBIDO EM:

24 / 03 / 20 22

ASS:









**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS  
GUARARAPES- PE.**

**Gabinete da Vereadora Jacinta.**

Portanto, os autistas têm direito à vaga especial no estacionamento público e privado, mesmo que não sejam os condutores do veículo. Essas vagas ficam localizadas em áreas estratégicas, bem próximas à porta de entrada dos estabelecimentos. Para utilizar essas vagas é necessário fazer o Cartão DEFIS, emitido pela autoridade de trânsito.

Dessa forma, serviço de emissão da Credencial de Estacionamento Especial para as pessoas com TEA é de suma importância para garantir uma melhor qualidade de vida as famílias dos jaboatonenses com TEA( transtorno do espectro autismo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2022.

**MARIA JACINTA NASCIMENTO DA SILVA**

**Vereadora**

1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal  
do Jaboatão dos Guararapes-PE.

Matricula nº 0105

**JACINTA**

**Vereadora**

Vice-Presidente da Câmara CMJG

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES- CNPJ. Nº.11.233.384/0001-09-  
Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640  
Fone: 81 3092 7319

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
**RECEBIDO EM:**  
24 / 03 / 2022

ASS: